

PORTARIA Nº. 668/2018.

**“CONTRATA PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 27 de abril de 2007;

**CONSIDERANDO** a ausência da titular do cargo *Juliana Zuchi da Rosa*, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.895.548-2 e do CPF nº 040.866.129-17, ocupante do cargo de caráter temporário de **Professora na área de Inglês**, matrícula nº 4460, atuando na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, em virtude de tratamento de saúde, atestado expedido em 29 de novembro de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público a Sra. **Samara Diana da Silva**, brasileira, portadora do RG nº 5.565.456 e CPF nº 066.514.899-25, para atuar na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, no cargo de **Professora na área de Inglês**, carga horária de 20 horas semanais, com vencimento previsto no Anexo V- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Não Habilitado da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, no dia 30 de novembro de 2018, aplicando-se o que couber a Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal da Administração Direta e dá Outras Providências.

**Art. 2º**– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**– Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 30 de novembro de 2018.

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

Em 30 de novembro de 2018.

**MARCELO PEGORARO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão